

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento ao Respeitável MANDADO DE AVALIAÇÃO, extraído dos autos, de Nº0000057-51.2022.8.16.0155, dirigi-me ao pátio da 33ª Delegacia Regional de Polícia de São Jerônimo da Serra, na Rua Comendador Paulo Nader 237, e aí sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem móveis apreendido, a seguir descrito:

Uma moto Honda/CG/Fan 125, de cor preta, com placa de identificação aparente AEY2876-PR, ano de fabricação 2009, motor JC41E19538761, chassi 9C2JC41109R538761. Em péssimo estado de conservação.

AVALIAÇÃO: avalio o bem no valor de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), levando em conta o estado do referido bem, além do valor de mercado local.

Do que para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

São Jerônimo da Serra 29/05/2024



Oficial de justiça

Roberto Moreira

33ª Delegacia de Polícia de

São Jerônimo da Serra

